

RARC
ARRECADAÇÃO E CADASTRO

Abril
2016

Relatório de Arrecadação e Cadastro (RARC).
Informação mensal sobre arrecadação e
cadastro

Diretoria de Seguridade
Brasília, Junho de 2016.

Sumário

1. CADASTRO.....	1
a. Evolução de adesões	1
b. Adesões x Meta.....	1
c. Comparativo de Adesões versus Nomeações.....	2
d. Taxa de Retenção	3
e. Adesões por Ramo da Justiça.....	4
f. Adesões por Patrocinador	5
g. Regime de Tributação (Imposto de Renda)	7
h. Percentual de Contribuição	8
i. Distribuição de participantes por cargo.	9
j. Distribuição de participantes por sexo e idade	10

1. CADASTRO

Para apresentação deste relatório foram utilizados dados cadastrais disponíveis em 16/05/2016, considerando adesões até abril/2016. Utilizamos a base do sistema *Trust Prev* e extração das informações via ferramenta de B.I *Tableau*.

a. Evolução de adesões

No mês de abril/2016 foram realizadas **134** novas adesões e **11** movimentações entre cancelamentos e migrações entre patrocinadores, resultando em um acréscimo líquido de **123** participantes, que somadas às adesões anteriores totalizam **4.891** adesões. Estas adesões estão assim distribuídas.

Tabela 1 – Novas adesões

Mês/Ano	Patrocinado	Vinculado	Autopatrocínio	No prazo de opção pelos institutos	Total
Saldo 2015	3.967	98	6	21	4.092
Jan/2016	310	2	-2	8	318
Fev/2016	285	1	3	-1	288
Mar/2016	63	9	1	-3	70
Abr/2016	119	3	0	1	123
Acumulado 2016	777	15	2	5	799
Acumulado Total	4.744	113	8	26	4.891

Tabela 2 - Total de participantes por categoria e sexo

Categoria	Feminino	Masculino	Total Geral
Patrocinado	2.400	2.344	4.744
Vinculado	30	83	113
No prazo opção institutos	12	14	26
Autopatrocínio	3	5	8
Total de Participantes	2.445	2.446	4.891

b. Adesões x Meta

Para 2016, foi estabelecida a meta de **1.943** novas adesões. Para efeito comparativo, a meta anual foi dividida proporcionalmente nos doze meses. Dessa forma, as adesões líquidas em abril atingiram **76%** da meta estabelecida para o mês. No acumulado de 2016, o percentual se eleva para **120%** até abril, sendo que, em relação à meta total do ano, chega-se a **41%** do pretendido.

Tabela 3 – Adesões x Meta

Mês/Ano	Adesões	Meta Mensal	Diferença
Jan/2016	318	162	156
Fev/2016	288	162	126
Mar/2016	70	162	-92
Abr/2016	123	162	-39
Total	799	668	151

c. Comparativo de Adesões versus Nomeações

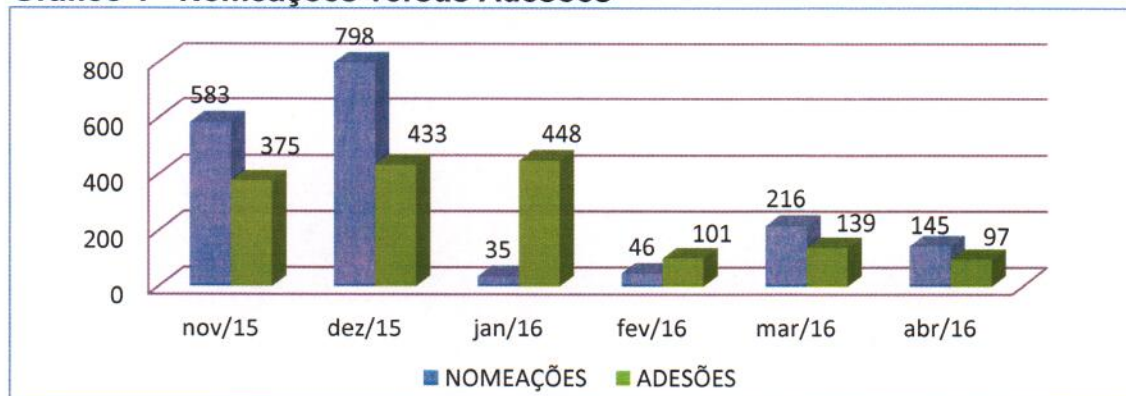
Conforme mencionado, ocorreram **123** novas adesões em abril de 2016. Já as nomeações de servidores, no mesmo período, publicadas no Diário Oficial, totalizaram 145 novos servidores.

A partir da vigência da Lei 13.183, de 4/11/2015, que estabeleceu a adesão automática, a relação entre nomeações versus adesões está em **88%**, no período de novembro/2015 até abril/2016. Considerando apenas o ano de 2016, tal indicador está em **181%** decorrente de adesões ocorridas em momento posterior à nomeação.

Tabela 4 - Nomeações versus Adesões

Mês/Ano	Nomeações	Adesões*	Taxa de Sucesso	Taxa de Sucesso Acumulada
Nov/15	583	381	64%	65%
Dez/15	798	424	53%	58%
Acum. 2015	1.381	805	58%	58%
Jan/16	35	318	909%	79%
Fev/16	46	288	626%	97%
Mar/16	216	70	32%	88%
Abr/16	145	123	85%	88%
Acum. 2016	442	799	181%	88%
TOTAL	1.823	1.604	88%	88%

*Adesões informadas no mês, considerando a diferença de adesões do mês anterior com o mês subsequente, nas datas da extração mensal dos painéis de participantes.

Gráfico 1 - Nomeações versus Adesões

d. Taxa de Adesão

Desde 5/11/2015 foi implantada a adesão automática para os novos membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público.

No mês de abril houve **13** cancelamentos num cenário de **106** adesões, ocasionando uma adesão mensal de **88%**.

Tabela 5 - Nomeações versus Cancelamentos

Mês/Ano	Adesões participantes patrocinados	Cancelamentos	Taxa de Adesão Mensal	Taxa de Adesão Acumulada
nov/15	367	84	81%	81%
dez/15	429	82	84%	83%
Acum. 2015	796	166	83%	83%
jan/16	445	47	90%	85%
fev/16	97	9	92%	86%
mar/16	134	14	91%	86%
abr/16	93	13	88%	86%
Acum. 2016	769	83	90%	90%
TOTAL	1.565	249	86%	86%

e. Taxa de Retenção

Com a adesão automática houve a alteração dos *prospects* para os casos em que os interessados solicitaram o cancelamento. Importante registrar que existem os *prospects* relativos aos termos de oferta recebidos dos patrocinadores.

Em abril/2016 tivemos **7** cancelamentos, destes 1 foi motivado por reenquadramento do servidor em outro regime de aposentadoria. A migração de participantes entre patrocinadores gerou um movimentação de **4** participantes. Dessa forma, foram computados apenas **11** saídas para efeito de estatística.

Para o mês em análise, a taxa de retenção ficou em **92%**. Esta taxa encontra-se em **84%** tanto no acumulado de 2016 quanto se considerarmos desde a instituição da adesão automática em novembro de 2015.

Tabela 6 - Taxa de Retenção

Mês/Ano	Entradas (1)	Saídas (2)	Líquido (1-2)	Taxa de Retenção Mensal	Taxa de Retenção Acumulada
Nov/15	375	70	305	81%	81%
Dez/15	433	60	373	86%	84%
Acum.	808	130	678	-	84%
Jan/16	448	66	382	85%	84%
Fev/16	101	33	68	67%	83%
Mar/16	139	22	117	84%	83%
Abr/16	134	11	123	92%	84%
Acumulado	822	132	690	-	84%
TOTAL	1.630	266	1.368	-	84%

f. Adesões por Ramo da Justiça

Em abril de 2016, destacamos o MPU com maior número de adesões (44 participantes), embora no acumulado desde o início de funcionamento da Fundação a Justiça Trabalhista permaneça como a de maior relevância (1.671 participantes)

Gráfico 2 – Total de adesões por ramo da justiça (abril/2016)

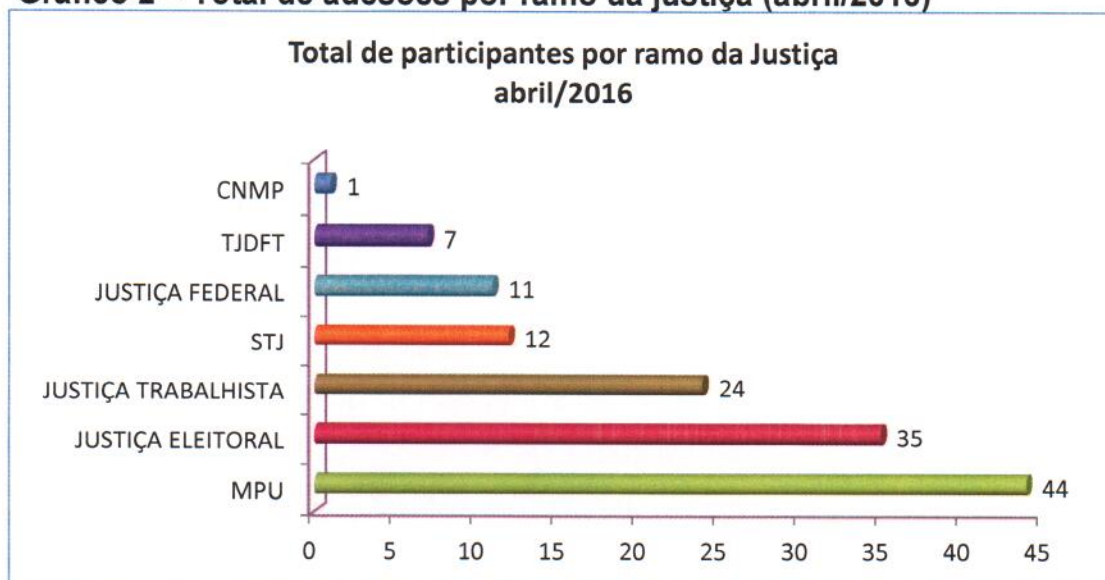
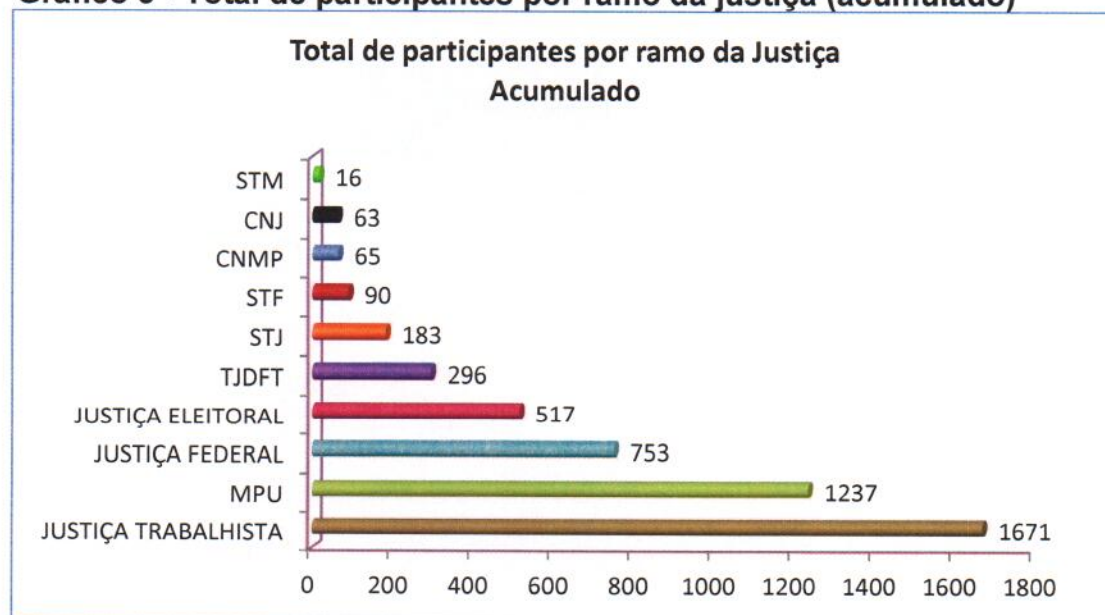


Gráfico 3 - Total de participantes por ramo da justiça (acumulado)



g. Adesões por Patrocinador

Distribuindo as adesões por patrocinador, temos o MPF com maior número de adesões em abril/2016 (15) e também no acumulado (704).

Tabela 7 - Quantidade de participantes por patrocinador

SIGLA	Abr/16	% Abril/2016	Acumulado	% Acumulado
TOTAIS	134	100,00%	4.891	100,00%
MPF	32	23,88%	704	14,39%
STJ	12	8,96%	183	3,74%
TREPR	10	7,46%	38	0,78%
TRESP	9	6,72%	67	1,37%
TSE	9	6,72%	43	0,88%
TST	8	5,97%	115	2,35%
MPT	8	5,97%	295	6,03%
TJDFT	7	5,22%	296	6,05%
TRT11	5	3,73%	35	0,72%
MPDFT	3	2,24%	216	4,42%
TRT18	3	2,24%	126	2,58%
SJRJ	3	2,24%	93	1,90%
SJPE	2	1,49%	18	0,37%
TRECE	2	1,49%	19	0,39%
TRT12	2	1,49%	78	1,59%
TRT2	2	1,49%	343	7,01%
CJF	1	0,75%	9	0,18%
CNMP	1	0,75%	65	1,33%
SJES	1	0,75%	15	0,31%
SJPB	1	0,75%	25	0,51%
SJRS	1	0,75%	51	1,04%
TREGO	1	0,75%	30	0,61%
TREMS	1	0,75%	7	0,14%
TREMT	1	0,75%	3	0,06%
TRF1	1	0,75%	19	0,39%
TRF2	1	0,75%	34	0,70%
TRT3	1	0,75%	96	1,96%
TRT6	1	0,75%	32	0,65%
ESMPU	1	0,75%	10	0,20%
TREAC	1	0,75%	1	0,02%
TREMG	1	0,75%	103	2,11%
TRT1	1	0,75%	212	4,33%
TRT16	1	0,75%	39	0,80%
CNJ	0	0,00%	63	1,29%
MPM	0	0,00%	12	0,25%
SJAC	0	0,00%	1	0,02%

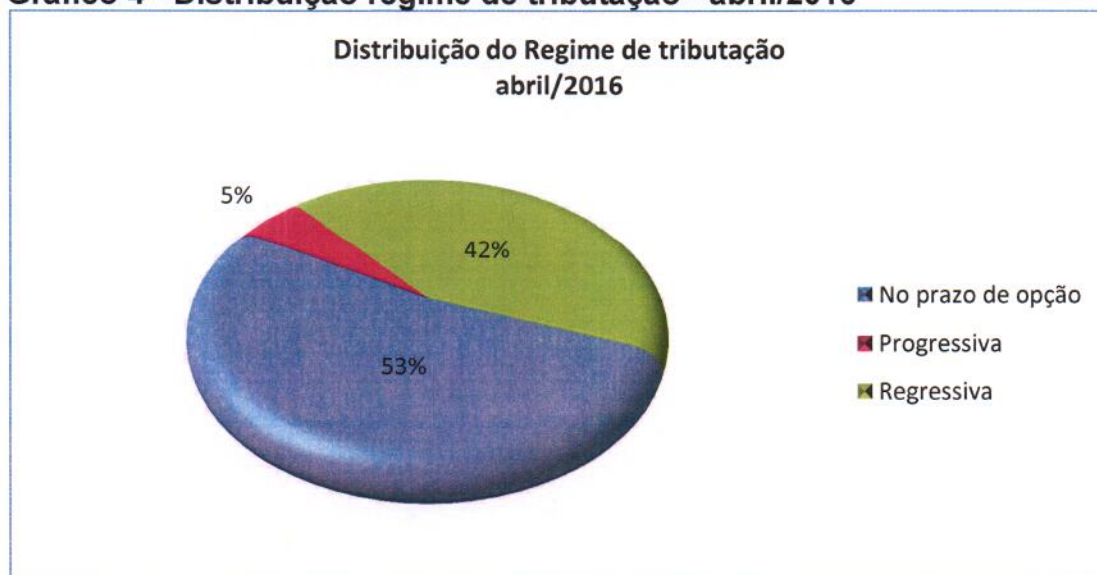
SJAL	0	0,00%	1	0,02%
SJAM	0	0,00%	3	0,06%
SJAP	0	0,00%	10	0,20%
SJBA	0	0,00%	20	0,41%
SJCE	0	0,00%	27	0,55%
SJDF	0	0,00%	20	0,41%
SJGO	0	0,00%	6	0,12%
SJMA	0	0,00%	10	0,20%
SJMG	0	0,00%	47	0,96%
SJMS	0	0,00%	11	0,22%
SJMT	0	0,00%	7	0,14%
SJPA	0	0,00%	19	0,39%
SJPI	0	0,00%	3	0,06%
SJPR	0	0,00%	39	0,80%
SJRN	0	0,00%	6	0,12%
SJRO	0	0,00%	8	0,16%
SJRR	0	0,00%	6	0,12%
SJSC	0	0,00%	27	0,55%
SJSE	0	0,00%	5	0,10%
SJSP	0	0,00%	98	2,00%
SJTO	0	0,00%	10	0,20%
STF	0	0,00%	90	1,84%
STM	0	0,00%	16	0,33%
TREAM	0	0,00%	24	0,49%
TREAP	0	0,00%	7	0,14%
TREBA	0	0,00%	8	0,16%
TREDF	0	0,00%	2	0,04%
TREES	0	0,00%	3	0,06%
TREMA	0	0,00%	37	0,76%
TREPA	0	0,00%	23	0,47%
TREPB	0	0,00%	1	0,02%
TREPE	0	0,00%	13	0,27%
TREPI	0	0,00%	6	0,12%
TRERJ	0	0,00%	40	0,82%
TRERN	0	0,00%	2	0,04%
TRERO	0	0,00%	13	0,27%
TRERR	0	0,00%	10	0,20%
TRERS	0	0,00%	9	0,18%
TRESC	0	0,00%	7	0,14%
TRETO	0	0,00%	1	0,02%
TRF3	0	0,00%	75	1,53%
TRF4	0	0,00%	23	0,47%
TRF5	0	0,00%	7	0,14%

TRT10	0	0,00%	78	1,59%
TRT13	0	0,00%	8	0,16%
TRT14	0	0,00%	14	0,29%
TRT15	0	0,00%	138	2,82%
TRT17	0	0,00%	17	0,35%
TRT19	0	0,00%	6	0,12%
TRT20	0	0,00%	7	0,14%
TRT21	0	0,00%	7	0,14%
TRT22	0	0,00%	3	0,06%
TRT23	0	0,00%	34	0,70%
TRT24	0	0,00%	13	0,27%
TRT4	0	0,00%	59	1,21%
TRT5	0	0,00%	17	0,35%
TRT7	0	0,00%	2	0,04%
TRT8	0	0,00%	129	2,64%
TRT9	0	0,00%	63	1,29%

h. Regime de Tributação (Imposto de Renda)

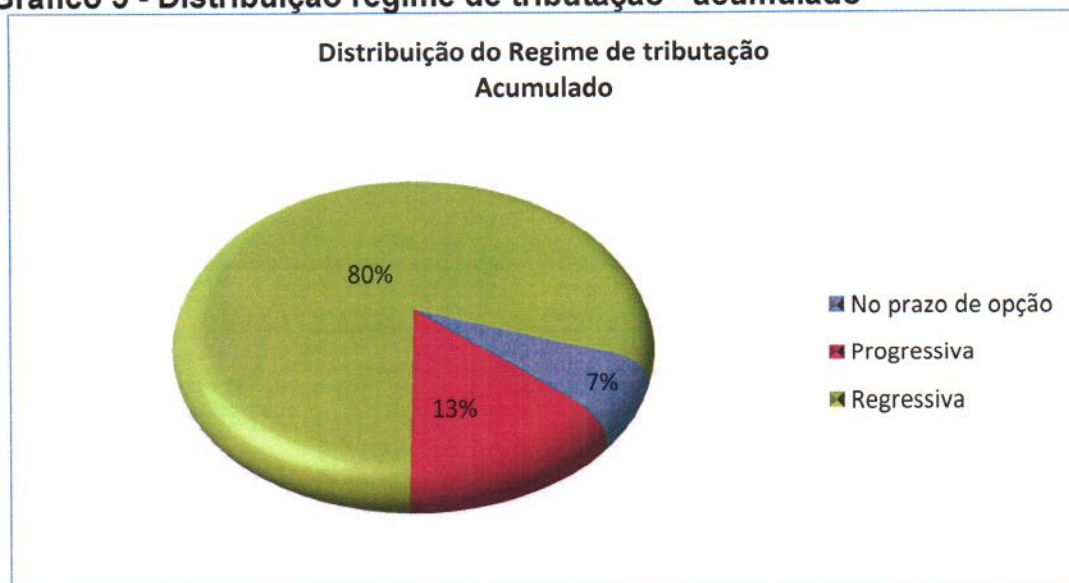
No mês de abril/2016, o perfil de tributação para o Imposto de Renda continua demonstrando a preferência dos participantes pelo regime regressivo, totalizando 42%. O regime progressivo representou 5% das escolhas e há ainda 53% dos participantes que não fizeram a opção por um dos regimes (Gráfico 4). Essa preferência está em linha com os dados acumulados (Gráfico 5).

Gráfico 4 - Distribuição regime de tributação - abril/2016



* Refere-se à adesão automática, na qual os participantes ainda não fizeram a opção pelo regime de tributação.

Gráfico 5 - Distribuição regime de tributação - acumulado

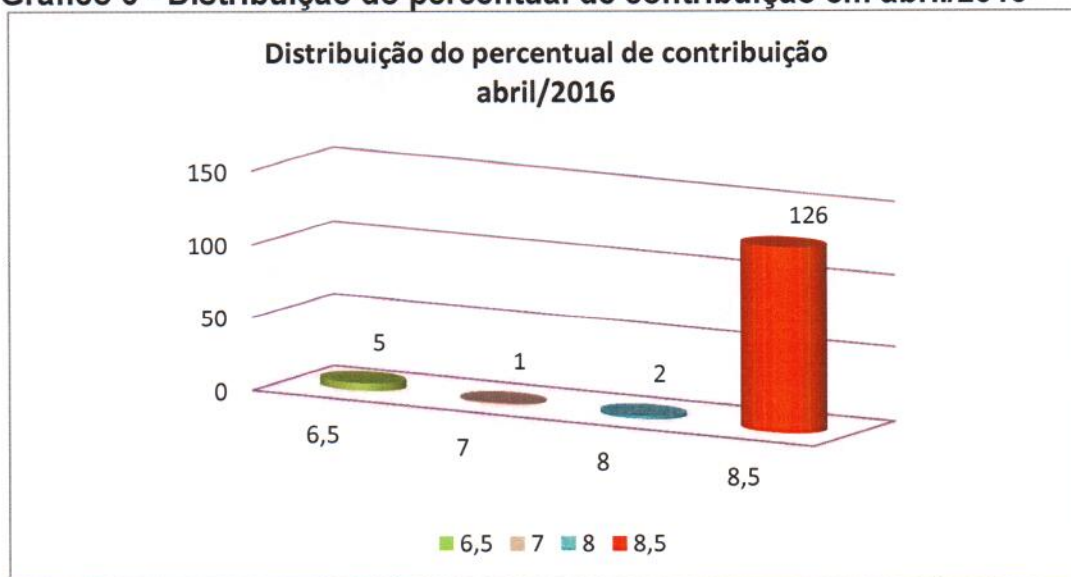


* Refere-se à adesão automática, na qual os participantes ainda não fizeram a opção pelo regime de tributação.

i. Percentual de Contribuição

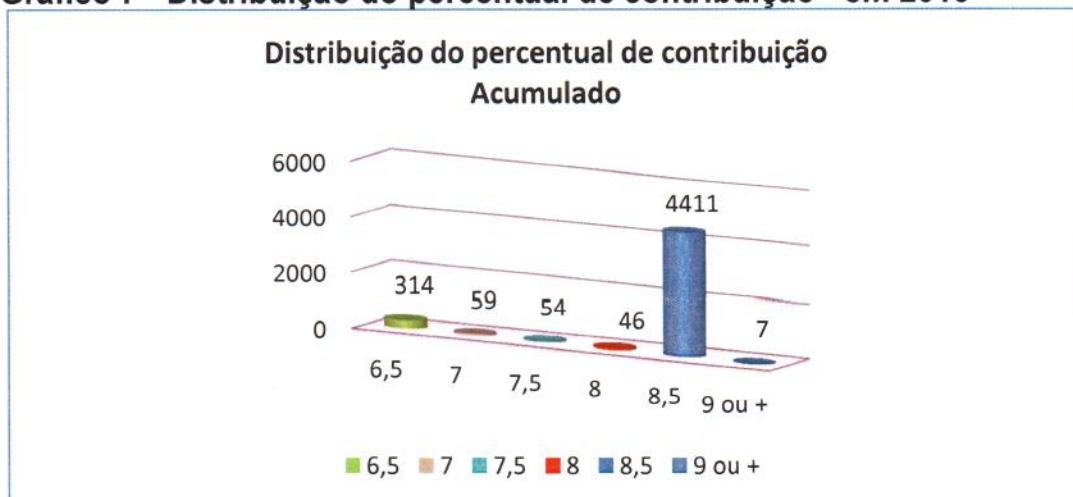
Um bom sinal na qualidade da adesão dos participantes é relacionado ao percentual escolhido. Dos 134 novos participantes, **126 (94%)** estão concentrados na alíquota de 8,5%.

Gráfico 6 - Distribuição do percentual de contribuição em abril/2016



Na amostragem acumulada também percebemos a preferência pela alíquota de 8,5, escolha feita por 90,19% dos participantes.

Gráfico 7 - Distribuição do percentual de contribuição - em 2015



j. **Distribuição de participantes por cargo.**

Gráfico 8 - Distribuição participantes por cargo – Adesões abril/2016

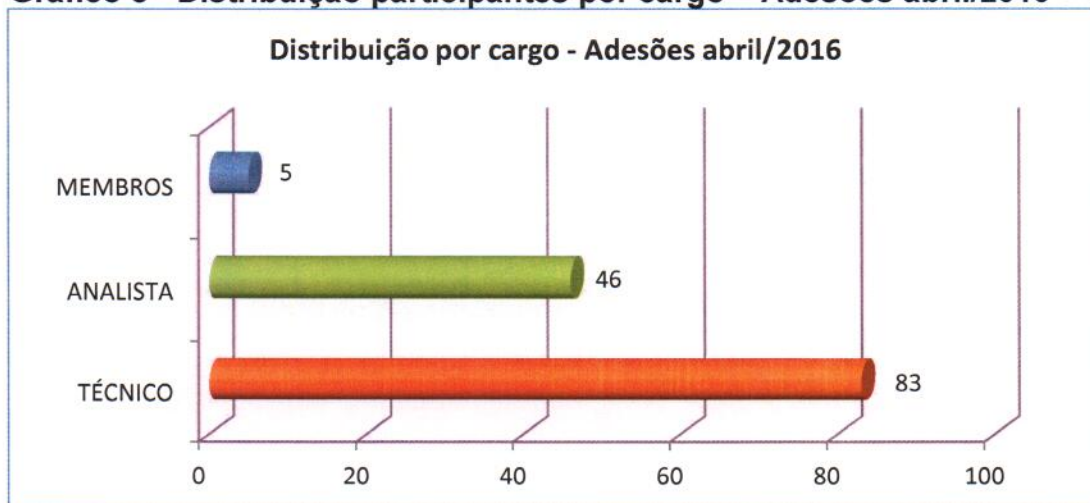
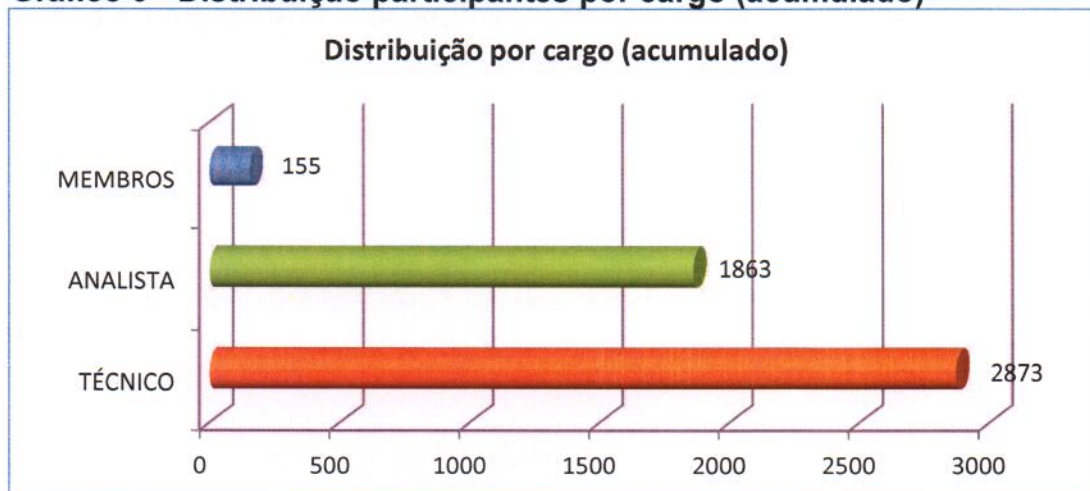


Gráfico 9 - Distribuição participantes por cargo (acumulado)



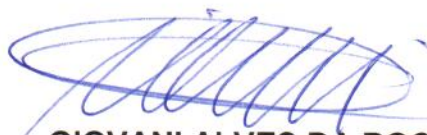
k. Distribuição de participantes por sexo e idade

Tabela 8 - Distribuição de participantes por sexo e idade

SITUACAO	Feminino	Masculino	Idade Média
PATROCINADO	32,9	32,7	32,8
VINCULADO	40,2	40,6	40,5
AUTOPATROCINADO	39,0	31,0	34,0
NO PRAZO OPÇÃO INSTITUTOS	35,0	30,7	32,7
IDADE MÉDIA	33,0	33,0	33,0

À consideração superior.

Brasília, 16 de Junho de 2016.



GIOVANI ALVES DA ROCHA
Coordenador de Arrecadação e Cadastro

Diseg, em 20 / 6 / 2016.

De acordo. À consideração da Diretora-Presidente.



Edmilson Enedino das Chagas
Diretor de Seguridade

Presi, em 21 / 6 / 2016.

Ciente. Encaminhe-se para conhecimento do Conselho Deliberativo e Fiscal.



Elaine de Oliveira Castro
Diretora-Presidente